

PLANO DE TRABALHO

2ª Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2023- SEOP

OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE DISQUE DENÚNCIA NO MUNICÍPIO DE NITERÓI.

I – APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Trabalho tem por finalidade estabelecer as diretrizes para a execução do **Segundo Termo Aditivo** ao Termo de Colaboração nº 001/2023, celebrado entre o Município de Niterói e o Instituto MOV RIO, visando à continuidade das ações voltadas à manutenção do serviço de Disque Denúncia no âmbito municipal.

O objeto do ajuste consiste na cooperação entre as partes para promover, de forma sistemática, o estímulo, o recebimento, o encaminhamento, o monitoramento e o acompanhamento de denúncias e reclamações relacionadas a crimes, infrações e violações de direitos.

O escopo de atuação abrange, especialmente, a coleta de informações relacionadas a crimes como tráfico de drogas, roubos, furtos, assaltos, homicídios e localização de foragidos da justiça, entre outros, em conformidade com as demandas e a dimensão territorial do Município de Niterói.

A continuidade do serviço possibilita o aprimoramento das políticas públicas de segurança, por meio da geração de dados e relatórios estratégicos que subsidiem o planejamento e a gestão de ações mais eficazes no enfrentamento à criminalidade.

Para a consecução dos objetivos, será mantida a disponibilização de canais acessíveis de comunicação com os cidadãos, assegurando o recebimento qualificado das informações e a produção de estatísticas capazes de orientar decisões públicas com maior precisão.

II – JUSTIFICATIVA

A manutenção da parceria com o Disque Denúncia tem se mostrado estratégica para o Município de Niterói, uma vez que possibilita o registro sistemático das manifestações em um sistema informatizado, o que garante maior organização, rastreabilidade e acesso qualificado às informações oriundas do município.

Além disso, o canal assegura que a população possa exercer sua cidadania de forma igualitária, sem hierarquias e de maneira anônima, promovendo o direito à fala segura e protegida. Trata-se de uma ferramenta que potencializa o compromisso do Município com a escuta ativa da população e com a promoção da segurança pública como política de Estado.

Importa destacar que a base de dados disponibilizada pela central agrega informações relacionadas a 129 títulos criminais e administrativos, que constituem insumo valioso para a administração pública municipal. A partir desses dados, é possível realizar análises estatísticas que subsidiam o planejamento e a implementação de políticas públicas voltadas à prevenção e ao enfrentamento da violência.

Assim, reforça-se a relevância da continuidade do Disque Denúncia em Niterói, tanto como canal de escuta qualificada da população quanto como instrumento de apoio à gestão pública municipal. A central contribui diretamente para a formulação de ações mais eficientes, voltadas à promoção da paz social, e consolida-se como parte integrante de uma política de segurança pública pautada em dados, evidências e participação cidadã. Dito isso, apresentamos, a seguir, as diretrizes que fundamentam este Plano de Trabalho.

III – OBJETO

Celebração de Termo de Colaboração que tenha por objeto a operacionalização e manutenção do Programa Disque Denúncia atendendo ao Município de Niterói, como estratégia de enfrentamento a situação de violência, e, dessa forma, estimular, receber, encaminhar, monitorar e acompanhar denúncias e de crimes, infrações, violações de direito e etc.

IV - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Incentivar a prática de denúncia anônima como forma de prevenção e combate ao crime e a impunidade, desta forma mobilizando a sociedade em prol da segurança pública e, conseqüentemente, reduzindo os índices de criminalidade no Município de Niterói, e mais especificamente:

- a) Facilitar o acesso do cidadão ao serviço de Disque Denúncia (MUNICIPAL);
- b) Registrar as manifestações recebidas no sistema informatizado;
- c) Difundir as denúncias recebidas às áreas competentes, públicas ou privadas, em que se encontra, acompanhando a sua apreciação, estabelecendo registros de tais atividades;
- d) Responder às manifestações recebidas;
- e) Manter atualizadas as informações e as estatísticas referentes às suas atividades;
- f) Avaliar de forma sistemática e constante a resolutividade do serviço, adequando-o, sempre que necessário conforme decisão da gestão;
- g) Contribuir com os entes públicos no estabelecimento de políticas públicas efetivas na prevenção e combate à criminalidade;
- h) Buscar auxiliar com as informações recebidas para a prevenção de infrações penais;
- i) Estimular regularmente o recebimento de denúncias sobre crimes e violência na região;
- j) Promover trabalho integrado, junto aos serviços e instituições do Sistema de Justiça Criminal;
- k) Promover ações de sensibilização da população que estimulem a sua adesão ao serviço que auxilia no combate de diversas modalidades criminosas;
- l) Procurar atingir uma maior aproximação com o cidadão, com fim de que tenham consciência da importância da denúncia e do acesso aos resultados.
- m) Encaminhar informações recebidas que poderão auxiliar os órgãos de segurança e demais interessados na resolução rápida e eficiente dos problemas de segurança;

- n) Assistir na análise das informações capturadas a partir de relatórios que são elaborados com as informações recebidas, fundamentais no suporte para correção de procedimentos.

V - DIAGNÓSTICO DAS REGIÕES E PÚBLICO-ALVO

O usuário do serviço consiste em qualquer cidadão presente em toda extensão territorial do Município de Niterói que possa utilizar dos meios de comunicação para efetivação de denúncias de infrações penais. Não sendo possível especificar um público alvo, pois, de forma indistinta, se aplica a todo cidadão que tenha alguma denúncia a fazer ou informações para dar. Da mesma forma, segue a lógica quanto ao quantitativo de pessoas beneficiadas pelos resultados atingidos, assim, podemos considerar a totalidade da população.

VI - ESPECIFICAÇÃO DE ATUAÇÃO EM PARCERIA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O referido Termo Aditivo será regido à luz dos princípios e normas da legislação aplicável à espécie, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 13.996/2021. O objeto do presente Termo Aditivo consistirá em disponibilizar ao cidadão, usuário do serviço, contato telefônico ou online, através das diversas plataformas disponíveis, para efetivação de denúncias.

O INSTITUTO MOV RIO se compromete a atender as diretrizes de gestão e administração apontadas pelo Gestor do Gabinete de Gestão Integrada Municipal sendo, desde já, certo de que realizará:

- Desenvolvimento de atividades para as quais se candidatou, conforme as diretrizes apresentadas em sua proposta, devidamente aprovadas pelo poder público;
- Confecção de campanhas para divulgação com objetivos claros como a busca de foragidos e capturas de armas;
- Garantir o anonimato dos denunciantes;

-Possibilidade de pagamento de recompensas para denúncias relacionadas com crimes, inclusive captura de armas. Como também, a possibilidade de recompensas específicas com critérios e limites definidos. Os valores a serem pagos incluindo a gestão do programa de recompensas serão avaliados em cada caso;

- Possibilidade de pagamento de premiação para policiais que tiverem êxito em suas ações oriundas de uma denúncia encaminhada pelo Disque Denúncia, e que cumpra os critérios estabelecidos para o pagamento desta premiação.

Não estando os valores a serem pagos e a gestão da premiação previstos no valor total da proposta;

- Campanhas de sensibilização veiculadas em veículos distintos e mídias sociais com fim de estimular a denúncia, seja repressiva ou preventiva. Podendo ser genéricas ou específicas (busca de algum foragido, contra o tráfico de drogas e armas, por exemplo), a serem realizadas por peças publicitárias (por conta de fundos disponíveis), assim como, em espaços de mídia diversos (redes sociais, TV, jornais, rádio, internet);

- Encaminhamento de informações pertinentes existentes no banco de dados do INSTITUTO MOV RIO, operador do Disque Denúncia, e auxílio na análise dos respectivos dados para tomada de decisões e planejamento de ações preventivas;

- Produção de relatórios regulares com a prestação de boa execução do objeto e atingimentos das metas, na mesma periodicidade da liberação das parcelas com informações de interesse do Município de Niterói;

- Apresentação da prestação de contas dos recursos repassados pelo Município de Niterói através do Gabinete do Prefeito, na mesma periodicidade da liberação das parcelas;

- Caso seja necessário, a critério da gestão do INSTITUTO MOV RIO, promover a contratação de pessoal necessário à execução do objeto do Termo de Colaboração, a remuneração deverá ser adequada ao piso salarial determinado pelos sindicatos de classes representantes de cada categoria profissional ou ao termo de acordo devidamente homologados pelo Ministério do Trabalho;

VIII - METAS E INDICADORES A SEREM ATINGIDAS PELO INSTITUTO MOV RIO

Metas: quantidades e qualitativas.

Objetivo	Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Metas	Método de Cálculo
Estimular regularmente o recebimento de denúncias sobre crimes e violência na região.	Número de denúncias recebidas	Base de dados do Instituto MovRio	Semestral	Aumento de 5% no número de denúncias recebidas com relação ao mesmo período do ano anterior	Total de denúncias recebidas / Total de denúncias recebidas no mesmo período do ano anterior
Contribuir com os entes públicos no estabelecimento de políticas públicas efetivas na prevenção e combate à criminalidade.	Número de relatórios gerados com análises e tendências criminais	Relatórios produzidos pelo Instituto MovRio	Semestral	Realização de no mínimo 02 relatórios detalhados para uso dos gestores do programa	Número de Relatório Gerados / Número de relatórios propostos
Divulgar os canais de atendimentos do Disque-Denúncia, a fim de facilitar o acesso do cidadão ao serviço do Disque Denúncia (MUNICIPAL)	Número de pessoas alcançadas com as publicações realizadas	Relatório produzidos pelo Instituto MovRio com as métricas alcançadas no Instagram, Site do Instituto MovRio e Twitter	Semestral	Aumento em 5% no número de alcance das publicações referentes ao Disque Denúncia de Niterói	Número de alcance das publicações
Promover ações de sensibilização da população que estimulem a sua adesão ao serviço que auxilia no combate de diversas modalidades criminosas.	Número de campanhas realizadas	Fotos, vídeos e relatórios de atividades assinados	Mensal	Realização de no mínimo 12 campanhas de sensibilização junto à população de Niterói	Número de campanhas executadas / Número de campanhas propostas

● DESCRIÇÃO DAS METAS

1- Aumento de 5% no número de denúncias recebidas com relação ao mesmo período do ano anterior

Consiste-se em uma meta de adesão ao serviço buscando amplificar a adesão da sociedade ao serviço com fim de aumentar a confiança do cidadão que, anonimamente, repassará todas as informações importantes no que tange ao objeto. A meta supracitada poderá ser atingida por meio de campanhas de divulgação e quantificável pela quantidade de informações recebidas e resultados obtidos, sendo fundamental este estímulo para o aumento de denúncias no Município de Niterói. Pretende – se com a presente meta, estimular regularmente o recebimento de denúncias sobre crimes e violências no Município de Niterói.

Sendo necessário o envio mensal da Base Dados do Disque – Denúncia e as denúncias registradas em formato PDF, a fim de monitorar a quantidade total de denúncias registradas por mês.

- Indicador de Produto
- Objetivo relacionado: Estimular regularmente o recebimento de denúncias sobre crimes e violência na região;

2- Realização de no mínimo 02 relatórios detalhados para uso dos gestores do programa

A presente meta tem como objetivo contribuir com os entes públicos no estabelecimento de políticas públicas efetivas na prevenção e combate à criminalidade. Nota-se que as problemáticas envolvendo a violência e a criminalidade mobilizam diversos órgãos, uma vez que influenciam na vida de todos os indivíduos e carece de intervenções nas mais diversas esferas do poder público. O planejamento de políticas públicas que visam tratar de temas da segurança pública deve estar apoiado em diversas matrizes de informações. Para a formulação de uma política pública é necessário conhecer o ambiente, ou seja, obter informações relevantes ao tema para traçar planos estratégicos nas organizações públicas. “Considera-se uma política pública como a tradução dos propósitos de um governo em programas, planos, pesquisas e ações que produzirão resultados ou mudanças desejadas no mundo real” (MELLA, LIMBERGER, ANDRETTA, 2015, p. 9). Sem dúvidas, a informação é a peça-chave para um governo colocar em prática suas ações planejadas. No contexto das ações envolvendo a violência e a criminalidade, a análise criminal surge como uma ponte para subsidiar os gestores nas tomadas de decisões. Sendo assim, essa meta contribuirá diretamente com o planejamento das políticas pública no Município de Niterói no campo da Segurança Pública.

Sendo necessário o envio de relatório solicitado.

- Indicador de Produto
- Objetivo relacionado: Contribuir com os entes públicos no estabelecimento de políticas públicas efetivas na prevenção e combate à criminalidade;

3- Aumento em 5% no número de alcance das publicações referentes ao Disque Denúncia de Niterói

Consiste em uma meta de adesão e engajamento do cidadão, a fim de medir o impacto e eficácia das publicações sobre o Disque – Denúncia nas mídias e redes sociais. Com o desenvolvimento tecnológico e o crescimento da internet, as mídias sociais surgem como uma potente ferramenta de comunicação e publicidade organizacional. Nota-se que as redes sociais servem para conectar pessoas, organizações ou grupos para interagirem entre si.

Sendo assim, é de suma importância utilizarmos dessa ferramenta para levarmos informações sobre o canal de atendimento do disque-denúncia para a população de Niterói. Difundindo comunicações de foragidos identificados e expondo os resultados positivos que eventualmente ocorram por consequência da efetivação das denúncias anônimas feita através da parceria, por exemplo, a captura dos autores dos crimes.

Como ferramenta precípua para a consecução do objeto, tem-se a divulgação dos canais pelo qual o cidadão pode efetuar a entrega de informações concernentes a gestão do Disque Denúncia no Município de Niterói. Além de ser uma maneira fácil e rápida de divulgação, permitirá alcançar diversas camadas de pessoas.

Sendo necessário o envio semestral de relatórios com os dados necessários para aferição do cumprimento da meta.

- Indicador de Resultado
- Objetivo relacionado: Divulgar os canais de atendimentos do Disque-Denúncia, a fim de facilitar o acesso do cidadão ao serviço do Disque Denúncia (MUNICIPAL)

4- Realização de no mínimo 12 campanhas de sensibilização junto à população de Niterói

Consiste em uma meta de sensibilização e engajamento do cidadão, a fim de sensibilizar a população sobre a importância das denúncias para efetividade das políticas públicas. Considerando a importância da participação social na gestão pública, orientando os administradores na tomada de decisões e atuações, os registros advindos das denúncias atendidas pelo Disque – Denúncia poderá complementar as informações decorrentes dos

dados primários gerados através do registro de ocorrência da polícia civil, além de medir a sensação de insegurança da população. Dessa forma, é importante conscientizar e engajar os cidadãos na luta contra a violência e criminalidade.

Sendo necessário realizar 12 (doze) campanhas digitais no período de 12 meses.

- Indicador de Produto
- Objetivo relacionado: Promover ações de sensibilização da população que estimulem a sua adesão ao serviço que auxilia no combate de diversas modalidades criminosas.

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

A previsão de desembolso do valor estimado total R\$ 475.999,44 (Quatrocentos e setenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos), em 04 (quatro) parcelas trimestrais e sucessivas, conforme detalhado na tabela abaixo, sendo a primeira parcela liberada logo após a publicação da ordem de início do termo aditivo, consoante com a execução do objeto desta parceria. Importante ressaltar que como o presente termo aditivo terá vigência a partir do dia 17 de agosto, os valores foram calculados para refletir essa data de início, garantindo que as parcelas subsequentes sejam proporcionais ao período de execução da parceria.

Quadro III - Cronograma de desembolso

Cronograma de Desembolso			
Parcela	Meses Englobados	Total por mês	Total por parcela
1ª Parcela	Agosto (17 a 31)	R\$19 193,53	R\$ 98 526,77
	Setembro	R\$39 666,62	
	outubro	R\$39 666,62	
2ª Parcela	novembro	R\$39 666,62	R\$ 118 999,86
	dezembro	R\$39 666,62	
	janeiro	R\$39 666,62	
3ª Parcela	fevereiro	R\$39 666,62	R\$ 118 999,86
	março	R\$39 666,62	
	abril	R\$39 666,62	
4ª Parcela	maio	R\$39 666,62	R\$ 139 472,95
	junho	R\$39 666,62	
	Julho	R\$39 666,62	
	Agosto (01 a 16)	R\$20 473,09	
Total Aditivo		R\$ 475 999,44	

X - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

A despesa será comprovada por meio de uma única nota fiscal de prestação de serviços, que deverá ser emitida para cada prestação de contas. Essa comprovação seguirá as estimativas definidas no plano de aplicação dos recursos.

Quadro IV - Aplicação do recurso:

APLICAÇÃO DE RECURSOS											
VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO -01/2023				VALOR DO 1º TERMO ADITIVO				VALOR DO 2º TERMO ADITIVO			
DESCRIÇÃO	VALOR	Qt.	TOTAL	VALOR	Qt.	TOTAL	% acréscim	VALOR	Qt.	TOTAL GERAL	
Gestão do Projeto	R\$ 5.000,00	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	1	R\$ 5.000,00		R\$ 5.000,00	1	R\$ 5.000,00	
Recursos Humanos	R\$ 2.666,67	3	R\$ 8.000,00	R\$ 2.666,66	6	R\$ 15.999,96	100,00	R\$ 2.666,66	6	R\$ 15.999,96	
Supporte de Assessoria de Imprensa	R\$ 4.300,00	1	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00	1	R\$ 4.300,00		R\$ 4.300,00	1	R\$ 4.300,00	
Logística	R\$ 626,66	1	R\$ 626,66	R\$ 626,66	1	R\$ 626,66		R\$ 626,66	1	R\$ 626,66	
Gestão Financeira do Proj	R\$ 4.000,00	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	1	R\$ 4.000,00		R\$ 4.000,00	1	R\$ 4.000,00	
Manutenção do Sistema	R\$ 3.140,00	1	R\$ 3.140,00	R\$ 3.140,00	1	R\$ 3.140,00		R\$ 3.140,00	1	R\$ 3.140,00	
Serviços de Análise e Elaboração do Relatório	R\$ 6.600,00	1	R\$ 6.600,00	R\$ 6.600,00	1	R\$ 6.600,00		R\$ 6.600,00	1	R\$ 6.600,00	
Total Por Mês			R\$ 31.666,66			R\$ 39.666,62				R\$ 39.666,62	
Total Período de 12 meses			R\$ 380.000,00			R\$ 475.999,44				R\$ 475.999,44	

XI – MANUTENÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS

Para a continuidade das atividades desenvolvidas pelo Disque Denúncia, visando atender de forma específica o Município de Niterói, o INSTITUTO MOV RIO disponibilizará profissionais para a execução do objeto. A quantidade de funcionários, assim como suas formações específicas para determinadas atividades, estão detalhadas no Quadro V - Demanda de Funcionários.

Os profissionais, conforme a necessidade de cada área, apresentarão as seguintes habilidades, entre outras:

- Escuta qualificada;
- Capacidade dialógica;
- Capacidade de análise, sistematização, produção de relatórios;
- Experiência com situações de idêntico grau de complexidade;
- Capacidade de compreender e dimensionar o problema a ser resolvido.

Quadro V – Manutenção de Funcionários

CARGO	FORMAÇÃO	AT R I B UIÇÕES NO PROJ ETO	QUANT IDADE PESSOAL	CARGA HORÁR IA SEMANAL	Nº DE MESES	VAL OR MENSAL INDIVIDUAL	VÍNCUL O (CLT , PREST ADOR SER VIÇO S, VOLUNT ÁRIO)
Gestão do Projeto	Superior Completo	O banco de dados do Disque-Denúncia é objeto de relatórios e informes estruturados por este profissional, cuja atividade é apoiar a gestão da segurança pública em nível tático, operacional e estratégico, possibilitando, respectivamente, para o policial de ponta - o apoio à investigação criminal - para a área de prevenção policial - a determinação de padrões de delinquência e para os gestores de Segurança Pública - informações relevantes para o planejamento de políticas de enfrentamento da criminalidade.	1	40	12	R\$ 5.000,00	Prestador de Serviços
Atendentes		Profissional responsável e capacitado para receber ligações da central de atendimento do Disque-Denúncia. A atividade destes Atendentes se diferencia dos demais teleatendimentos porque não trabalham só com questionários fechados. O Atendente é o responsável pela entrevista e orienta o cidadão que liga para o 2253-1177, além de imputar no sistema as respostas das denúncias que retornam com os dados dos órgãos competentes. Muitas vezes o Atendente até tranquiliza o cidadão em suas aflições e reclamações. São classificados entre Júnior, Sênior e Master.	6	36	12	R\$ 2.666,66	CLT

Mídias Sociais e Assessoria de Imprensa	Superior Completo	Profissional responsável pela gestão dos perfis de redes sociais, atualizando e gerando conteúdos específicos para o Instagram do Disque - Denúncia no Município de Niterói, relacionamento com o público, elacionamento com a imprensa; elabora pautas de interesse do instituto e prefeitura; elabora as estratégias de comunicação; elabora press-release; agenda entrevistas; prepara o porta voz do instituto através das técnicas de media training; monitora todas as notícias relacionadas com o Disque-Denúncia. R esponsável por agendar entrevistas.	1	40	12	R\$ 4.300,00	Prestador de Serviços
Logísticas	-	-	-	-	12	R\$ 626,66	-
Gestão Financeira	Superior Completo	Profissional que fornece apoio a elaboração do convênio; suporte à diretoria; elabora as prestações de contas; gerencia e administra o fluxo de caixa e desenvolve os processos administrativos. Supervisiona as normas e rotinas administrativas e financeiras do projeto, sempre com a supervisão do serviço de acompanhamento financeiro do projeto.	1	40	12	R \$ 4.000,00	Prestador de Serviços
Manutenção de Sistema	Superior Completo	Profissional que realiza estudos de processos computacionais para encontrar o melhor e mais racional caminho para que a informação virtual possa ser processada. Estuda os diversos sistemas existentes entre hardwares e softwares e o usuário final, incluindo seus comportamentos e aplicações.	1	40	12	R\$ 3.140,00	Prestador de Serviços

Análise e Elaboração de Relatórios	Superior Completo	Responsável por integrar os diversos setores e atividades do Disque-Denúncia relacionados as suas principais áreas de intervenção: a criminal, a de direitos humanos e a de ordem pública. Conecta-se desde a polícia, aos conselhos tutelares, aos órgãos ambientais e à justiça, gerenciando o elevado número de demandas por atuação que o Disque-Denúncia recebe.	1	40	12	R\$ 6.600,00	Prestador de Serviços
------------------------------------	-------------------	---	---	----	----	--------------	-----------------------

XII - DETALHAMENTO DOS AMBIENTES

O espaço destinado à consecução do objeto é disponibilizado pelo INSTITUTO MOV RIO e já se encontra em plena operação dentro do CENTRO INTEGRADO DE INTELIGÊNCIA da Secretaria de Polícia Civil dando segurança e maior efetividade ao trabalho executado. A operação em rede com as autoridades envolvidas na difusão e na tomada de decisões depende de relacionamento constante e proximidade para que se tenha a resposta correta e tempestiva.

XIII- SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO

O INSTITUTO MOV RIO continuará a fornecer os insumos necessários para a operação nas instalações, além de garantir as condições materiais essenciais para o desenvolvimento das atividades e projetos previstos na parceria, bem como para o cumprimento das metas estabelecidas. Caso necessário, o instituto poderá contratar ou adquirir, com recursos da parceria, outros bens necessários para esse fim.

XIV - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

As prestações de contas deverão ser feitas observando-se as regras previstas na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 13.996/2021, nas normas constantes no Plano de Trabalho e no Termo de Colaboração.

Serão apresentados Relatórios parciais de execução do objeto e execução financeira semestralmente, contendo elementos que permitam ao gestor ou comissão gestora da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, e a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto.

O INSTITUTO MOV RIO está ciente de que serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente. E que os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes.

Niterói, 15 de agosto de 2025.

Pela Administração Pública:

RODRIGO NEVES BARRETO
Prefeito do Município de Niterói

Pela OSC:

RENATO GONÇALVES DE ALMEIDA
Diretor Geral